



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 16.218 , de 23 de setembro de 2011.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 15.487.631,50 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, do artigo 9º da Lei nº 2.368, de 22 de dezembro de 2010.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 15.487.631,50 (Quinze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é prov. de



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Conv., Port. MS, Cont. de Rep. Do M. DAS CID./CAIXA e Transf. FNDE/PNATE, com o Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2011, 123º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**WAGNER LUIZ DE SOUZA**

Secretário Adjunto - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN</b>			<b>4.000.000,00</b>
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	339039	3212	4.000.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>195.633,04</b>
15.001.06.181.1251.1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	339030	3212	3.000,00
		339039	3212	2.182,50
		449052	3212	20.333,97
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	339030	3212	335,11
		339039	3212	18.043,47
		449052	3212	151.737,99
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>			<b>2.054.558,00</b>
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339039	3222	2.054.558,00
	<b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>			<b>8.883.300,00</b>
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	339030	3209	3.383.300,00
		339039	3209	5.500.000,00



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

**CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**SUPLEMENTA**

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS</b>			<b>354.140,46</b>
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS	449052	3212	354.140,46
<b>TOTAL</b>				<b>15.487.631,50</b>

**CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**EXCESSO**

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2011

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		15.487.631,50
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		2.604.331,50
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		2.054.558,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S		2.054.558,00
1.7.2.1.35.00	Transferências dos Recursos do FNDE	S		2.054.558,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRASFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	A	3222	2.054.558,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S		549.773,50
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S		549.773,50
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	A	3212	195.633,04
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	S		12.883.300,00
1.9.9.0.00.00	Receitas Diversas	S		12.883.300,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	A	3212	4.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.250.191,04</b>